

Prezados Bolsistas e Coordenadores(as) de Projetos PNPD Institucional,

(Aqueles cujos projetos foram encerrados em 2015 ou em anos anteriores, e já enviaram a documentação final para a CAPES, favor desconsiderar este e-mail)

Recebemos **hoje** (12/01/2016) da CAPES novas orientações relativas às prestações de contas e relatórios anuais de atividades, quais sejam:

PARA OS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES

Com a finalidade de economia processual, os relatórios das atividades desenvolvidas nos anos de 2015 e 2016 poderão ser consolidados em um único, **a ser encaminhado à PROPG até o dia 02/12/2016** (final deste ano), sendo uma via em meio físico, assinada pelo coordenador do projeto, e outra, em meio digital.

Ao final deste ano, novas orientações serão encaminhadas pela PROPG aos coordenadores e participantes de projetos PNPD Institucional. Desde já, solicitamos que as atividades no relatório sejam identificadas pelos anos aos quais se referem.

Portanto, após essa informação recente da Capes, os relatórios já entregues à PROPG referentes às atividades de 2015 não serão utilizados, e poderão ser retirados pelos interessados até o dia 26 de fevereiro, somente no período matutino, e a partir de março, em horário comercial.

PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (manteve-se a exigência de entrega anual):

- O prazo para **prestação de contas financeira para CAPES é até dia 29/01/2016**. Os coordenadores de projetos deverão encaminhar a prestação de contas diretamente à CAPES, em meio físico (Correios, “A.R.”), para:

CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 06, Bloco L – 10º andar

CEP 70040-020, Brasília – DF

- A prestação de contas financeira deve conter apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas (Anexo II - Manual de Concessão e de Prestação de Contas de AUXPE), disponíveis no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa>;

- Nos formulários, quando necessários os dados do representante da Instituição, devem ser preenchidos os dados da Pró-Reitora de Pós-Graduação Joana Maria Pedro, CPF: 388.562.129-00.

OBS: não será necessário utilizar o sistema SIPREC online, da Capes. Basta fazer a prestação de contas como nos anos anteriores.

Em caso de outros esclarecimentos, estamos à disposição no ramal 4788, ou pelo e-mail bolsas.propg@contato.ufsc.br.

Atenciosamente.

Coordenadoria de Bolsas

PROPG- Pró-Reitoria de Pós-Graduação